

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Ementa: Homologa a substituição de Membro na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, na forma do Regimento Interno e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, que para a tramitação das proposições no âmbito do Poder Legislativo Municipal, se faz necessário, a manifestação técnica de cada comissão, em conformidade com a sua área temática;

CONSIDERANDO, que na formação das comissões permanentes, levar-se-á em consideração o princípio da proporcionalidade partidária, na conformidade do que predispõe os arts 10, 26 e 27 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que o Vereador KAYNAN BESSA MELO pediu desligamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, onde exercia o cargo de Presidente;

CONSIDERANDO, que as Comissões Permanentes terão que funcionar com pelo menos 03 membros,

R E S O L V E

Art 1º- HOMOLOGAR, a indicação do Vereador FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO para compor a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e exercer o Cargo de Presidente da mesma, no remanescente do mandato da comissão para o biênio 2023/2024, na forma do que determina o regramento regimental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E
P U B L I Q U E - S E
E C U M P R A - S E

Itau-RN, 17 de novembro de 2023

Italo Francisco Gonçalves Medeiros
VEREADOR - PRESIDENTE

ISABELLY PINHEIRO PRAXEDES
FERNANDES DE MELO
1º SECRETÁRIA
SECRETÁRIO

FRANCISCO DE A
2º

Publicado por: ITÁLIO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 65618254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2023.
EDIÇÃO 1790. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>